



**INDICAÇÃO Nº 5.902**

Implantação do programa "Pé de Infância" em viela da Rua Pastor Matheus do Prado, ao lado do número 173 (Parque Residencial Jundiaí).

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

29/03/2022

Considerando que a Campanha "Jundiaí Pé de Infância", lançada pela Prefeitura em dezembro do ano passado permitiu com que o Poder Público pudesse dar ouvidos, voz e vez para as crianças por meio de intervenções artísticas coloridas e cheias de formas e desenhos em diversos pontos da cidade;

Considerando que a respectiva campanha tem estimulado não só as brincadeiras dos pequenos, mas também uma mudança de olhar e perspectiva de todos os munícipes que passam por estas lindas obras anexadas em pontos de ônibus, paredes de escolas, praças, prédios públicos municipais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), entre outros;

Considerando que os moradores do Parque Residencial Jundiaí pedem que esta campanha também seja realizada na viela da Rua Pastor Matheus do Prado, ao lado do número 173,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do programa "Pé de Infância" no local supramencionado.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

**EDICARLOS VÊIRA**

**'Edicarlo Vêtor Oeste'**